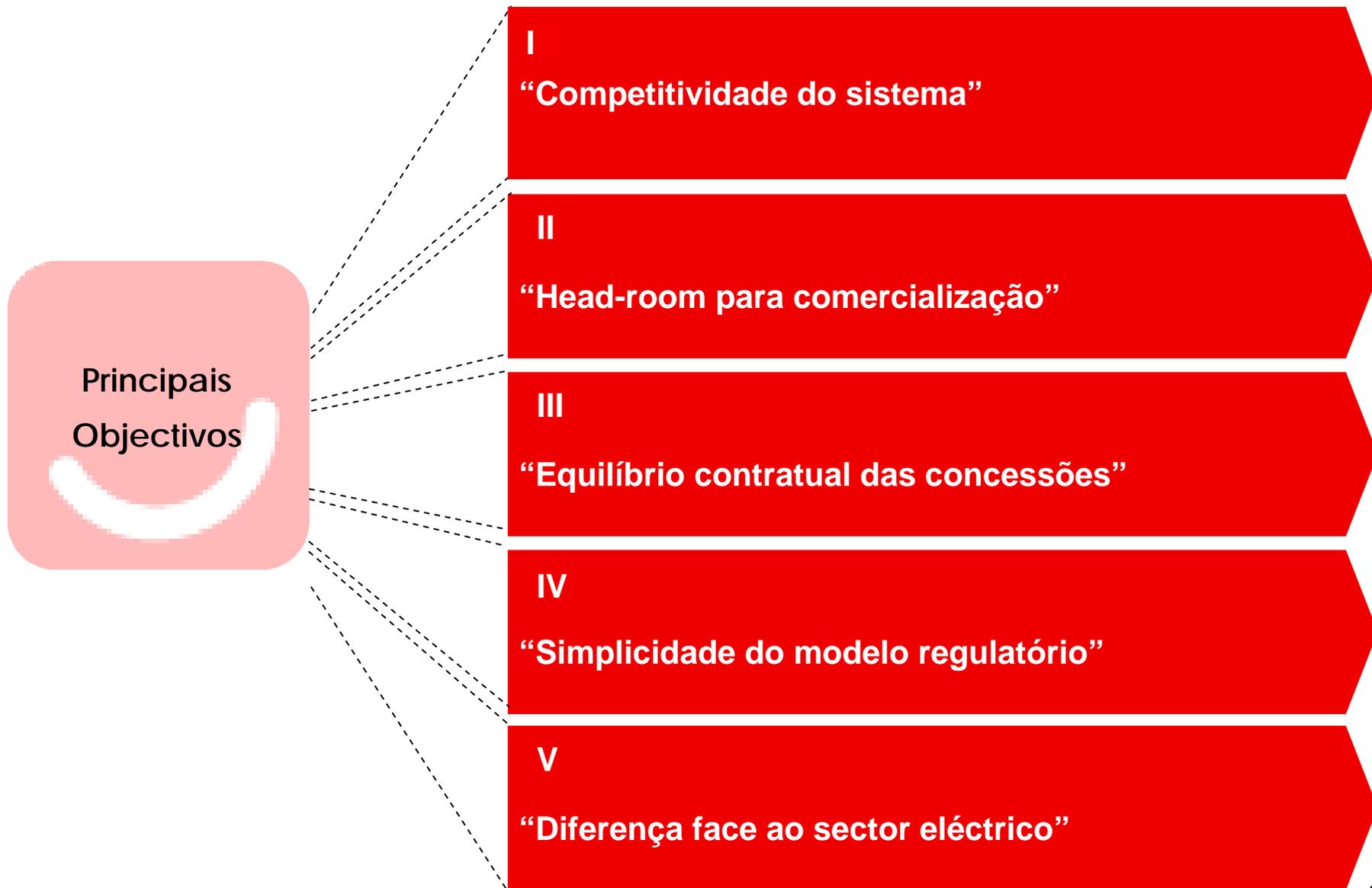


**edp**

## Comentários à Proposta de Regulamento do Sector do Gás Natural

Carlos Mata

Lisboa, 24 de Julho de 2006





- ❑ Fixar os actuais consumos e captar novos que garantam o desenvolvimento e a crescente eficiência de um sistema pensado para as necessidades futuras, e como tal sobredimensionado para os consumos presentes. Este será um ciclo virtuoso que teremos todos de buscar - Fórmula de alisamento é positiva.
- ❑ Competitividade como grandeza relativa, tornando inevitável a comparação com Espanha, em termos de custos e facilidade de acesso.

## II - “*Head-room* para Comercialização”



- ❑ O sucesso de um processo de abertura mede-se pela transferência de clientes do mercado “regulado” para o mercado liberalizado.
- ❑ O modelo regulatório adoptado não deverá gerar situações em que a comercialização de último recurso tenha vantagens competitivas não justificadas face à comercialização livre.
- ❑ Os agentes de mercado competirão pelos clientes “regulados”, mas só o farão se existir margem comercial, na cadeia de valor, que o justifique.

### III - “Equilíbrio Contratual das Concessões”



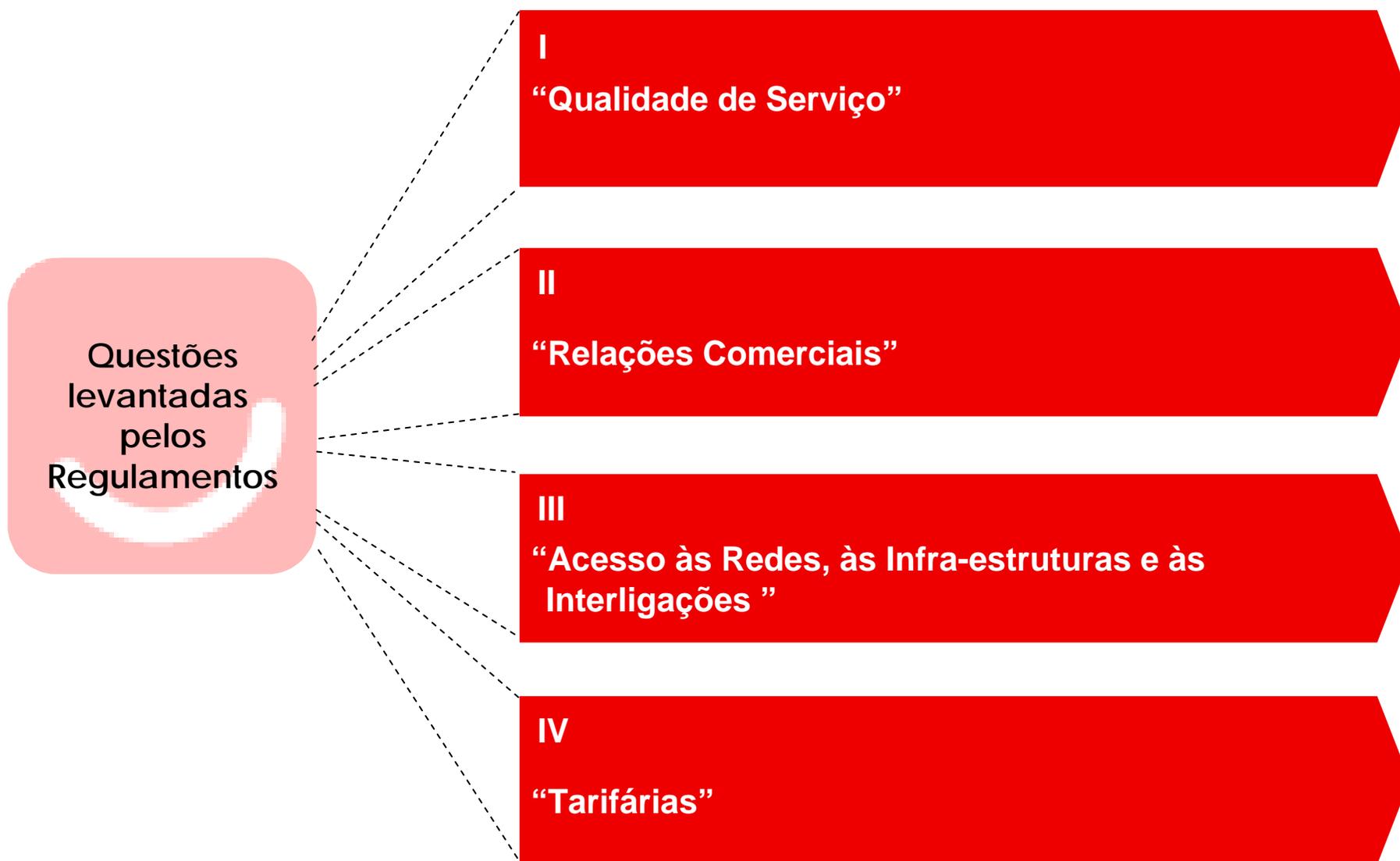
- ❑ O sistema português de gás natural desenvolveu-se ao abrigo de um conjunto de contratos de concessão com o Estado. Estes contratos estabelecem um equilíbrio entre as obrigações das concessionárias e as legítimas expectativas de remuneração.
- ❑ A regulação deve mitigar, tanto quanto possível, os impactos sobre o equilíbrio decorrente do contrato de concessão, para evitar “custos de manutenção de equilíbrio contratual”.



- A abertura do mercado ocorre num mercado longe da maturidade. A experiência dos agentes do sector é ainda curta, tal como ainda o é o histórico de funcionamento do sector.
- É aconselhável que, sempre que não haja vantagens evidentes em adoptar soluções mais complexas, se optem por soluções simples, de mais fácil implementação, de tratamento mais económico e de mais rápida compreensão pelos agentes: como a ERSE faz, por exemplo, ao propôr a tarifa tipo "selo postal"



- ❑ O sector eléctrico é muito mais maduro do que o do gás natural e foi liberalizado numa fase muito mais madura da sua existência.
- ❑ O sector eléctrico é um monopólio de uso, enquanto o sector do gás natural é um monopólio de produto, concorrendo com formas de energia alternativas em todos os segmentos e formas de utilização final.





### Possibilidade de importação directa

#### Questões

- O efeito conjugado dos artigos 68º e 167º do RRC resulta na impossibilidade de os comercializadores adquirirem GN directamente a fornecedores internacionais

#### Propostas

- Alteração do clausulado de modo a possibilitar a importação directa por estes agentes.

### Duração dos contratos

#### Questões

- A limitação da duração máxima de um contrato a um período de três anos é limitadora nalgumas circunstâncias específicas, por exemplo grandes consumidores em geração ou cogeração eléctrica, que têm inclusive necessidade de garantias de fornecimento de longo prazo para efeitos de financiamento

#### Propostas

- Deixar ao livre entendimento das partes a duração dos novos contratos estabelecidos em ambiente liberalizado.



### Publicação de preços

#### Questões

- Num mercado liberalizado, a formação dos preços resulta de um acerto de vontades entre duas partes. Deverá haver um equilíbrio entre a necessidade de prestar informações ao mercado sobre o seu "status" de funcionamento, por um lado, e, por outro, a salvaguarda de informação comercialmente sensível e a flexibilidade para a adaptação do "pricing" às especificidades dos clientes.

#### Propostas

- Limitar a divulgação de preços das comercializadoras a valores históricos, agregados e para fins meramente estatísticos.



### Suspensão de fornecimento

#### Questões

- A falta de pagamento da factura, tendo em conta o peso relativo da componente “commodity” no preço final, cria, para uma comercializadora de gás natural, um risco de negócio muito significativo. Os regulamentos deverão dar aos utilizadores um sinal claro da importância de um bom comportamento creditício.

#### Propostas

- O regulamento deverá prever expressamente a interrupção de abastecimento por falta de pagamento do cliente ao comercializador, seja este de último recurso ou do mercado livre. Deverá também prever a impossibilidade de mudança de comercializador, seja ele livre ou de último recurso, aos clientes que mantenham dívidas de fornecimento



### Comercialização de Último Recurso Grossista

#### Questões

- A prioridade ao abastecimento de CCGTs em detrimento da Distribuição em caso de escassez de gás não é viável para o sistema como um todo. Contraria o contrato de concessão da Transgás e os contratos de abastecimento das LDCs, e criaria problema estruturais e operacionais para o sistema.

#### Propostas

- **Manter a prioridade de abastecimento às Distribuidoras já previsto nos actuais contratos, evitando desta forma alterar o perfil de risco deste negócio e a criação de uma situação de abastecimento ao sistema desequilibrada.**

### III - "Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações"



#### Ano Gás

##### Questões

- Não se entende a proposta de um "ano gás" de Julho a Junho, desligado do que são as práticas do sector e do normal ciclo de planeamento das empresas.

##### Propostas

- Propõe-se que o ano gás corresponda ao ano fiscal, evitando duplicação de trabalho e de custos.

#### Prazos de contratação do acesso ao sistema

##### Questões

- A fixação em um ano do prazo de contratação de capacidade em infra-estruturas reguladas origina dois tipos de problemas: dificulta a assunção de riscos e de financiamento em contratos de aprovisionamento ToP. Impede a existência de um mercado "spot"

##### Propostas

- Propõe-se que o sistema disponibilize contratos de acesso a infra-estrutura para prazos superiores e inferiores a um ano, em linha com as necessidades do mercado



#### Alterações às condições de utilização das infraestruturas

##### Questões

- A situação recente no sistema de importação de gás natural espanhol, e em particular neste ano, que levou à publicação do RD 7/2006, exemplifica o risco que uma planificação desajustada cria para os comercializadores

##### Propostas

- Propõe-se que sejam previstas obrigações de mitigação do risco ou mesmo de compensação dos agentes afectados, de modo a incentivar os operadores de infra-estruturas a um correcto desenvolvimento do sistema gasista.



### Atribuição de capacidade nas infra-estruturas

#### Questões

- Pouca clareza no processo de atribuição, de planificação e de nomeação de capacidade para além do dia-gás
- Pouca clareza nos direitos associados à reserva de capacidade (que passam por uma definição de "geometria variável" do próprio termo de capacidade contratada)
- Pouca clareza associada a um eventual sistema de UIOLI por parte da operação do sistema

#### Propostas

- Propõe-se que os regulamentos sejam claros:
  - quanto à firmeza (não interruptibilidade) da capacidade contratada
  - quanto às obrigações e compromissos de planeamento e de nomeação
  - quanto às consequências operacionais e económicas da indisponibilidade
- Propõe-se que eventuais medidas "anti-hoarding" não passem por um UIOLI embebido no sistema de gestão da capacidade



### Actividade de Comercialização de Último Recurso Grossista e Retalhista

#### Questões

- Estas funções são, pelo seu modelo retributivo, muito pouco valorizadas com uma mera regulação por custos, uma vez que os activos associados não são muito relevantes. Trata-se de uma situação desequilibrada que implica que novos comercializadores, que iniciarão a sua actividade com economias de escala negativas relativamente ao CUR, não tenham margem para operar.
- Convirá esclarecer qual a razão porque ao longo do regulamento o estatuto de CUR retalhista é referido como sendo transitório, por oposição ao grossista.

#### Propostas

- Propomos que se estabeleça para esta função uma remuneração adicional, à semelhança do que acontece noutros países europeus que represente uma parcela da tarifa para o cliente final.
- Ambos os estatutos deverão ser mantidos até ao final das concessões das Distribuidoras e da Transgás.



- **Aditividade Tarifária** - A adopção deste princípio de princípio poderá criar desequilíbrios maiores dos que os que se pretendem evitar.

### Questões

- Os consumidores ver-se-ão confrontados com situações substancialmente diferentes das que presidiram à sua decisão, sem qualquer espécie de alternativa, devido à sua localização no sistema.
- A criação de tarifas transitórias apenas adia o problema, já que não é possível aos clientes mudarem de sítio

### Propostas

- **Dever-se-ia analisar a possibilidade de considerar uma tarifa única para redes de média e baixa pressão, já que foram concebidas como um sistema integrado.**  
**Esta formulação deverá permitir manter a competitividade do sistema como um todo**



### Períodos de Fixação de Tarifas

#### Questões

- A fixação das tarifas dos CUR por um ano não só não passa para os consumidores sinais sobre o real custo do gás que consomem, como se poderão acumular deficits tarifários enormes que teriam consequências muito gravosas no ano seguinte, e a prazo sobre o sistema.

#### Propostas

- Propõe-se que se mantenha o actual esquema de revisão trimestral constante dos contratos de concessão actualmente em vigor

### Tarifa de Armazenamento Subterrâneo

#### Questões

- A definição de "energia armazenada máxima", constante do Artigo 122º, penaliza excessivamente as utilizações spot.

#### Propostas

- Propõe-se a utilização do GWh armazenado por dia como grandeza de base, com o custo unitário variando eventualmente por escalões em função do tempo de permanência.



### Tarifa de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural

#### Questões

- O tratamento dado ao volume carregado em camiões cisterna constitui uma subsídição cruzada porque se é certo que os custos totais são reduzidos quando comparados com os do restante terminal, tal não se verifica em termos unitários.
- O modelo proposto beneficia, talvez excessivamente, em termos de custo de armazenagem, as utilizações spot (curiosamente, ao contrário do que acontece com o modelo proposto para o armazenamento subterrâneo), uma vez que paga igual custo de armazenamento um utilizador que descarregue um navio ou 1 bcm.

#### Propostas

- A criação de uma tarifa de carga de camião cisterna resolveria e permitiria ainda simplificar este conjunto de tarifas, já que permitiria a absorção da actividade de recepção pela tarifa de regaseificação e pela de carga de camiões.
- O modelo tarifário deveria acautelar este facto, como se faz, por exemplo, em Espanha numa modalidade a estudar, adaptada ao sistema Português.



### Tarifa de Uso da Rede de Transporte e de Distribuição

#### Questões

- O racional que preside à criação de uma tarifa de capacidade em períodos de ponta parece desadequado da realidade nacional, não só pela folga existente em termos de capacidade, mas ainda elevado grau de interligação das redes de MP e BP, e pela relativamente moderada dimensão das pontas de consumo

#### Propostas

- **Propõe-se que se elimine esta componente das tarifas de transporte e de distribuição, que torna desnecessariamente complexo o cálculo da tarifa, quando comparado com outros países europeus e o universo de clientes que abrange.**

### Tarifas Transitórias

#### Questões

- A existência destas tarifas implica que todos os clientes que veriam o seu preço do gás agravado pela aplicação de tarifas aditivas ficam, na prática, fora do mercado livre. A competitividade do aprovisionamento não será suficiente para cobrir o diferencial criado.

#### Propostas

- **Estas tarifas não devem ser criadas, devendo os sistemas de baixa e média pressão serem tarifados como se de um único sistema se tratasse.**



### ■ Actividade de Operação Logística de Mudança de Fornecedor de Gás Natural

#### Questões

- O regulamento propõe que esta função pode ser desempenhada transitoriamente pela REN.

#### Propostas

- Procurar sinergias com o operador equivalente do mercado eléctrico, porque já possui sistemas adaptados, de acordo com parâmetros acordados com a própria ERSE e com um mínimo de investimentos adicionais. Desta forma, o mercado do gás poderia beneficiar do efeito de escala do mercado eléctrico (6X maior).



**edp**

**sinta a nossa energia**